

comunidade
da Rússia,
na qual quer
após, se que
atualmente
vive.

uma sua folha
que a mu-
dividida
estabeleci-
do da paz

o presidente
o ministro
negocios da
e continua-

ação a con-
tinuar, mas
desigual, de
um povo em
cada Alânia

exigem as
as perigosas
a data terem
notas de sua

30 de maio
militar Japão

C.
MA
mora, Gladys
Mim, neste
distrito, tem
ido encontra-
se a apre-
sella pro-

y encrada e
estante, em
lito empes-
la pela sua
nuta consti-
ção de mazu-
nos primos
era, impõeix os
muitos erros,
afetada e a
y muitos erros

chos, e mon-
tos, e vadios
fazem que a
aumentar, e
monstruosa

Reclamações

deve ser

tribunal do

social

amor, res-
hta de suas
villes e os
Harris com-
470,000 mil-
nos Mendo-
nos Milanes

Walter Sch-
neider, que
Antônio Fer-
reira

a considera-
ção, pre-
sente

de que os
muitos erros

MOVIMENTO JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Distribuído de autos em 1º de agosto de 1905

EXCELENTE DO EXERCÍCIO DE 1905, MARCHA

Appelação criminis

N. 3473. Araraquara—J. A. Arruda e Soárez Arrocha Campos e mulher, Dr. Francisco Sabatini.

N. 4469. Ribeirão Preto—Dr. Antônio Viana Costa, Marcondes e José Ventura de Oliveira, ex-ministro das Finanças.

N. 4150. Parasssunimó—A. Cardoso Alves Souza, Para e Geraldo Alves Assumpção. Ao dr. Ignacio Arruda.

Appelação civil

N. 3502. Capital—D. Adelaido Teobaldo Borges e Berçys Bucht. Ao dr. Luiz Carlos Peixoto.

N. 4301. Capital—Joaquim Dantas Barros e Inácio Azevedo. Ao dr. Mário Malheiros.

EXCELENTE DO EXERCÍCIO DE 1905, MARCHA

Appelação criminal

N. 3984. São Paulo—O Juiz e Sebastião Lobo das Santas. Ao dr. Camilo Pereira.

Appelação cível

N. 3101. Agudos—A. Júlio e Passquali Moreira. Ao dr. Thomas Alves.

Appelação civil

N. 4121. Capital—Inventariante de João Martimho de Toledo. Ao dr. Canuto Sarmento.

N. 4179. Araraquara—J. A. Arruda e Soárez Arrocha Campos e mulher, Dr. Francisco Sabatini.

N. 4711. Capital—Thomas Ferrara Ambrosio Alves e outros. Ao dr. Antônio Paulino.

Exceção

N. 603. São Paulo—Dr. Júlio Basílio de Oliveira Freitas e outros e Henrique Pires e Comp. Ao dr. Almeida Moreira.

N. 604. Capital—Manoel Fernandes Sá e o Barão de Bicasca. Ao dr. Geraldo Viana.

N. 605. Capital—Manoel Villa e Manoel Pedro Barros e outros. Ao dr. Diogo Alves.

Exceção

Adelaido Teobaldo Borges e Berçys Bucht. Ao dr. Luiz Carlos Peixoto.

N. 606. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 607. São Paulo—Dr. Júlio Basílio de Oliveira Freitas e outros e Henrique Pires e Comp. Ao dr. Almeida Moreira.

N. 608. Capital—Manoel Fernandes Sá e o Barão de Bicasca. Ao dr. Geraldo Viana.

N. 609. Capital—Manoel Villa e Manoel Pedro Barros e outros. Ao dr. Diogo Alves.

Exceção

N. 610. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 611. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 612. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 613. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 614. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 615. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 616. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 617. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 618. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 619. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 620. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 621. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 622. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 623. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 624. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 625. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 626. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 627. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 628. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 629. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 630. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 631. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 632. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 633. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 634. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 635. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 636. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 637. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 638. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 639. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 640. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 641. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 642. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 643. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 644. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 645. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 646. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 647. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 648. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 649. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 650. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 651. Capital—Bento França Andrade e Cunha & Ferreira. Ao dr. A. Fraga.

Exceção

N. 652. Capital—B

